



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
 PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP. 01 CEP: 86.940-000
 E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br
 Ata da 14ª Sessão Ordinária em 09/08/2021
 Câmara Mun. de Bom Sucesso Pr

MOÇÃO N°002/2021

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APOIO

EMENTA: Moção de Apoio para manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja inserida em Ata a Moção de Apoio desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional, visto que são vastos os prejuízos que tal ato geraria, sobretudo, aos pequenos e médios municípios brasileiros e à população beneficiada pelos relevantes e indispensáveis serviços dos Correios.

Bom Sucesso, 09 de agosto de 2021.

Vereadores abaixo assinados

JUSTIFICATIVA:

Considerando o fato de que Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como transporte e entrega de correspondências, de encomendas e de atendimento de serviços financeiros;

Considerando seus inúmeros e relevantes serviços prestados aos órgãos públicos;

Considerando que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil, o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;



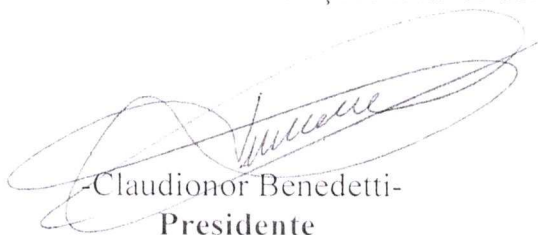
Câmara Municipal de Bom Sucesso

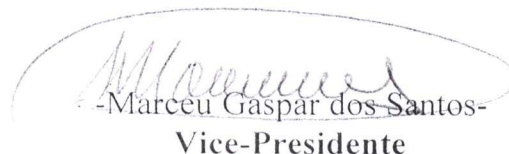
Estado do Paraná

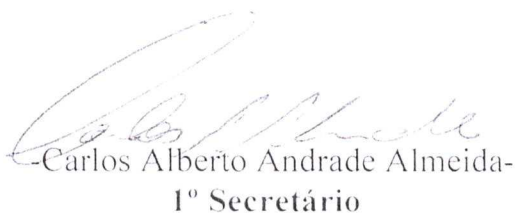
C.G.C. 01.541.154/0001-53
 PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP. 01 CEP: 86.940-000
 E-mail: legislativo@bsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

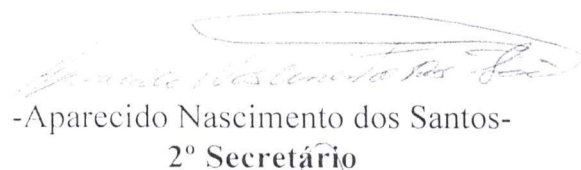
Pede-se, que seja manifestada a MOÇÃO DE APOIO desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

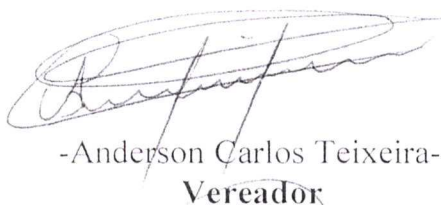
Requer que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada ao Presidente da República, Ministro da Casa Civil, Ministro das Comunicações, Ministro da Economia, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Senadores, Deputados Federais e ao Presidente dos Correios, para análise e manifestações a favor desta Moção.


 -Claudionor Benedetti-
Presidente

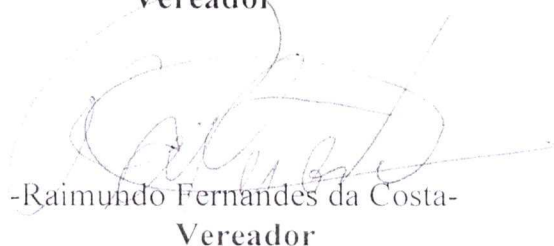

 -Marceu Gaspar dos Santos-
Vice-Presidente

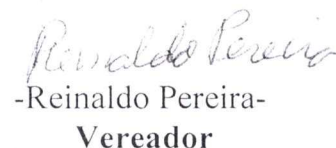

 -Carlos Alberto Andrade Almeida-
1º Secretário


 -Aparecido Nascimento dos Santos-
2º Secretário


 -Anderson Carlos Teixeira-
Vereador


 -Benedito Faustino dos Santos Neto-
Vereador


 -Raimundo Fernandes da Costa-
Vereador


 -Reinaldo Pereira-
Vereador


 -Rhudiery Vinícius Buranelo Gonçalves-
Vereador

Aprovado em Unica Discussão

Dia 09/07/2021

PRÉSIDENTE



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1550.2021-PRESID

Brasília, 30 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Claudionor Benedetti

Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso/PR

legislativobsu.pr@hotmail.com

Assunto: Moção nº 002/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento de cópia da Moção nº 002/2021, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

